



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.599 /

"DENOMINA "CLEVELAND PERRONE", A ATUAL RUA
"13" DO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Cleveland Perrone", a atual rua "13" com início na rua Inocência Tamburi e término na rua "9", no Lotemaento Jardim Esperança, nesta cidade.

ART. 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1993.

ROBERTO B. JUNQUEIRA

Prefeito Municipal
em Exercício